

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da " TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA ", de 24 de Abril de 2013

Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos que os resultados líquidos negativos apurados no exercício, no valor de Euros 2.642.591,00 expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal sejam transpostos para a conta de Resultados Transitados.

Vila Nova de Gaia, 8 de Abril de 2013

O Conselho de Administração



Rui Manuel Machado Moniz Mendes